



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
CNPJ N.º 03.238.862/0001-45



**LEI MUNICIPAL N.º 556 /04**

**DE 25 DE ABRIL 2005**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO FONTOURA.GLEBA SANTA CLARA – MUNICIPIO DE VILA RICA-MT.

**Francisco Teodoro de Faria**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo autorizado a firmar COMODATO com ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO FONTOURA, GLEBA SANTA CLARA – MUNICIPIO DE VILA RICA-MT, inscrita no CNPJ nº 05.086.841/0001-87, neste município, por um período de cinco anos, podendo ser renovado se houver interesse de ambas as partes.

**Art. 2º** - O presente COMODATO terá como finalidade o Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento.

**Art. 3º** - Os equipamentos que fazem parte do COMODATO são:  
01 – GRUPO GERADOR MOD. BD 65000 6,5 KVS · BRANCO  
01 · BENEFICIADORA DE ARROZ BESSETE 11 – NUX METALURGICA

§ 1º - Faz parte integrante deste projeto de Lei Minuta do Contrato de Comodato.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Francisco Teodoro de Faria**  
Prefeito Municipal.